



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2024

JUSTIFICATIVA

A Associação Agropecuária dos Familiares Rurais Santa Cruz, fundada em 15 de novembro de 2007 em Guaçuí-ES, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede referencial na Comunidade Santa Cruz.

Tem como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Dentre algumas finalidades destacamos viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;

Apresentar sugestões aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, visando beneficiar os associados com a melhoria e assistência a ele prestada;

Celebrar convênios com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal

Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

Oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido;

Promover acesso a moradia digna, por meio de projetos sociais, como programa nacional de habitação em âmbito rural e demais projetos que visem atender as suas necessidades habitacionais, reforma e construção de casa nova, promover e desenvolver ainda o acesso a moradia digna em âmbito urbano;

Celebrar parcerias com instituições privadas, nacionais ou internacionais, visando a promoção de ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos da AAFARSCRUZ.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Participar de campanhas que promovam ações de cidadania e direitos humanos, paz e democracia, ética e outros valores universais;

Desenvolver ações sem discriminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

Finalizando destacamos que a associação primará pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da Associação declarando-a de Utilidade Pública, portanto conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.


VALMIR SANTIAGO
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2024.

APROVADO
Em 12 / 07 / 2024

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS
FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ -
AAFARSCRUZ**”.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - AAFARSCRUZ**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.409.648/0001-70, sediada na localidade da Fazenda Comunidade de Santa Cruz, s/n, Zona Rural, município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de julho de 2024.


VALMIR SANTIAGO
Vereador